



Santos Futebol Clube

Presidência

ATA Nº 13– Comitê de Gestão

08/07/2024

No dia oito de julho de 2024, nas dependências da Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro, Santos/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão do Santos Futebol Clube: Marcelo Pirilo Teixeira, Fernando Gallotti Bonavides, Luiz Roberto Colombo Barboza, José da Costa Teixeira e Daniel Pereira Alves. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Edmon Atik Filho, que acompanhou os trabalhos sem poder decisório.

A reunião visou à discussão e deliberação dos assuntos, abaixo, contou com a presença e apoio do Diretor Jurídico e foi secretariada pelo Vice-Presidente Fernando Gallotti Bonavides que redigiu a presente ata:

- 1 - Movimentações no mercado de transferências.
- 2 - Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

1 – Movimentações no mercado de transferências

As movimentações no mercado de transferências foram amplamente discutidas, com foco nas oportunidades e desafios que se apresentam para a organização. A reunião abordou tanto as aquisições estratégicas quanto as possíveis saídas de jogadores, analisando o impacto financeiro e esportivo de cada transação. Foi destacado que as negociações em andamento buscam fortalecer o elenco, mantendo o equilíbrio entre qualidade técnica e orçamento disponível. Além disso, considerou-se a importância de monitorar o mercado em tempo real, para garantir que as decisões tomadas estejam alinhadas com os objetivos de longo prazo da equipe. O grupo ressaltou a necessidade de agir com rapidez e precisão, visando maximizar o potencial competitivo para as próximas temporadas.

2 – Ratificação das CI's aprovadas e contratos registrados.

Os presentes revisaram a lista dos contratos já registrados e despachados, consolidando e confirmando as aprovações. Concordearam com a manutenção da relação de contratos como documentos anexos a esta Ata, dispensando a publicação no Portal da Transparência, conforme decidido na reunião do Comitê de Gestão ocorrida em 23/02/2024, objeto da Ata nº3, para atendimento das regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Em consonância ao Art. 63, §4º do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a reunião foi encerrada com a assinatura da lista de presença e respectiva Ata, sendo votada e aprovada a pauta do dia.